

Despacho n.º 13166/2015

Por despacho, de 31 de agosto de 2015, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por um período experimental de cinco anos, com efeitos à data de 1 de setembro de 2015, com o Professor Doutor Jorge Miguel Morais Carvalho, como professor auxiliar desta Faculdade, na sequência de aprovação em concurso (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de novembro de 2015. — A Administradora, *Teresa Margarida Pires*.
209096466

Despacho n.º 13167/2015

Por despacho, de 7 de agosto de 2015, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por um período experimental de cinco anos, com efeitos à data de 1 de setembro de 2015, com o Professor Doutor João Nuno Zenha Martins, como professor auxiliar desta Faculdade, na sequência de aprovação em concurso (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de novembro de 2015. — A Administradora, *Teresa Margarida Pires*.
209096441

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 13168/2015

Por despacho reitoral de 2015/09/10, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do 3.º ciclo de estudos em Ciências e Tecnologia do Ambiente, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, adequado em 28 de janeiro de 2009, conforme consta da Deliberação n.º 2644/2009, publicado no DR n.º 181, 2.ª série, de 17 de setembro de 2009, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 15 de maio de 2015.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 15 de setembro de 2015 e registada a 26 de outubro de 2015, sob o n.º R/A-Ef 2599/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

1 — Instituição(ões) de ensino superior:

Universidade do Porto

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Ciências e Tecnologia do Ambiente

Área científica predominante: Ciências e Tecnologia do Ambiente

1.º, 2.º e 3.º Anos Curriculares

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Duração | Total de horas de trabalho | Horas de contacto | | ECTS | Observações |
|-----------------------|-----------------|------------------|----------------------------|-------------------|-------|------|-------------|
| | | | | OT | Total | | |
| Tese | CTECA | Plurianual | 4 860 | 504 | 504 | 180 | |
| <i>Total</i> | | | 4 860 | | 504 | | |

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

05 de novembro de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

209093136

2 — Faculdade(s):

Faculdade de Ciências

3 — Ciclo de estudos:

Ciências e Tecnologia do Ambiente

4 — Grau:

Doutor

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências e Tecnologia do Ambiente

6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF):

422

7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180 — ECTS

8 — Duração do ciclo de estudos:

3 anos

9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):

Não aplicável.

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | ECTS | |
|--|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Ciências e Tecnologia do Ambiente. . . | CTECA | 180 | 0 |
| <i>Total</i> | | 180 | 0 |

11 — Observações:

O Programa Doutoral em Ciências e Tecnologia do Ambiente é constituído por uma tese original e especialmente elaborada para esse fim cuja aprovação em provas públicas confere o grau de doutor em Ciências e Tecnologia do Ambiente.

Esta alteração da estrutura curricular e plano de estudos entrará em vigor a partir do ano letivo 2016/17.

12 — Plano de estudos: